

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

234

Ata da 34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e onze minutos. Às dezoito horas e onze minutos do dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo vereador Eldir José Batista, vice-presidida pelo vereador Warlen Alves da Silva, tendo como Secretário Geral o vereador Mauro Júnior Lopes Francisco e como Tesoureiro o vereador **Guilherme de Lima Braga.** Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: Cynthia Salomão Bastos Faria, Evaldo Geraldo do Carmo, Frederico Henrique Cota Alves, Leonardo Pereira Ribeiro e Rafael Vieira Faria. O vereador Matheus Utsch de Oliveira participou remotamente. Expediente: O Senhor Presidente colocou em discussão e em votação a ata da 33ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 09 (nove) votos. O Senhor Secretário procedeu à leitura das correspondências. Então, os vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. Palavra Livre: O Presidente da Casa cientificou que não haveria palavra livre. Ordem do Dia - Votações - Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único: PROJETO DE LEI № 41/2024 - "Cria o Plano Municipal das Startups e Empresas de Inovação no Município de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências", de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira. Posteriormente, o vereador Frederico Henrique Cota Alves solicitou a suspenção da Reunião Ordinária para as Comissões Conjuntas analisarem o Projeto de Lei nº 44/2024, o qual foi apresentado na última "Reunião Conjunta". Sendo assim, a presente Reunião foi suspensa por cinco minutos, pois todos os demais pares concordaram. Logo após a reunião em conjunto das comissões permanentes, foi aprovado por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação nominal, quórum maioria simples, turno único: PROJETO DE LEI № 44/2024 - "Dispõe sobre a implantação do selo "AUTISTA A BORDO" no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências", de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves. Apreciação dos Reguerimentos apresentados pelos vereadores - Foram apresentados, considerados aprovados e encaminhados aos órgãos competentes as seguintes proposições: REQUERIMENTO № 93/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a possibilidade de realizar uma nova audiência pública sobre o estudo do Transporte Público, realizado pelo CEFET, após o período eleitoral, com maior divulgação, visto que as redes sociais estão congestionadas com propagandas, assim como rádios e jornais, e o Instagram da prefeitura inativo, de autoria vereador Matheus Utsch de Oliveira; REQUERIMENTO № 94/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o cronograma de poda nas árvores no bairro Novo Campinho, principalmente aquelas que vem oferecendo iminente perigo, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira. Após, o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** falou acerca das Reuniões do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

235

Conselho de Esporte que continuam ocorrendo no mesmo dia e horário que as Reuniões Ordinárias da Câmara, reclamando que o Executivo e o Presidente do Conselho de Esportes não estão seguindo o Projeto de Lei que foi aprovado pela Casa Legislativa, que versa sobre a proibição das Reuniões dos Conselhos ocorrerem no mesmo dia e horário que as Reuniões Ordinárias. Além de que, o vereador Matheus Utsch de Oliveira disse que não há coerência nas Reuniões dos Conselhos serem realizadas ao mesmo tempo que as Ordinárias, mencionou que a Prefeita pode sancionar a Lei ou vetá-la, neste último caso, se os membros do Legislativo não concordarem poderão acionar a Justiça. Em síntese, o vereador Frederico Henrique Cota Alves afirmou que nunca aconteceu o fato citado na história de Pedro Leopoldo e que esse se deriva de perseguições políticas. Apreciação das Indicações apresentadas pelos vereadores - Foram apresentadas, consideradas aprovadas e encaminhadas aos órgãos competentes as seguintes proposições: INDICAÇÃO № 306/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar um quebra-molas na rua Rita Ribeiro, próximo ao nº 107, no Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste Município, de autoria do vereador Evaldo Geraldo do Carmo; INDICAÇÃO № 307/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar um quebra-molas na rua Cruzeiro, em frente ao nº 985, no Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste Município, autoria do vereador Evaldo Geraldo do Carmo. Para ouvidor e representante do Legislativo nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o vereador Guilherme de Lima Braga. Realizada a segunda chamada, mantiveram-se presentes os vereadores. Foi observado um minuto de silêncio e serão encaminhados votos de pesar pelos falecimentos de: Maria Cota Rodrigues, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves; Neusa Sandra Aguiar Veiga, de autoria dos vereadores Leonardo Pereira Ribeiro e Rafael Vieira Faria. Às dezoito horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal ser assinada.

Presidente Eldir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 002 (duas) folhas Páginas 234 a 235 - Ano 2024 - NAS